LEI Nº 547 DE 09 DE OUTUBRO 2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO". PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI VAN

JOAQUIM MATIAS VALADÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o logradouro público denominado de Hospital Municipal "**JORGE MATIAS VALADÃO**".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado à colocação da Placa Denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 09 Outubro de 2001.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal